

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 27682024
Código de validação: 27AAB99639
(relativo ao Processo 669392023)

Requerente: Diretoria Administrativa

Trata-se de processo administrativo em que a Diretoria Administrativa, solicita a celebração de contrato de locação de imóvel, entre este Egrégio Tribunal de Justiça e o Sr. ALEXANDRINO PEREIRA LINS NETO, situado na Rua 15 de novembro, nº 241, Centro, Governador Eugênio Barros/MA, cuja ocupação destina-se às instalações do Fórum de Governador Eugênio Barros/MA.

Para instrução dos autos foram anexados: Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Registro do Imóvel (evento 33); Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista do locador; Declaração de não parentesco e DESPACHO-COCON - 2912024 informando que o valor a ser renovado do aluguel mensal é de R\$ 3.411,42 (três mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos), conforme atualização pelo índice IPC-A.

Instada a se manifestar, a Divisão de Projetos acostou o Parecer Técnico de Avaliação do Imóvel (evento 14), informando que o valor do aluguel deve ser no máximo de R\$ 3.978,06 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e seis centavos).

A Coordenadoria de Orçamento (DESPACHO CO 9072024), informou a disponibilidade orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

A Divisão de Contratos e Convênios elaborou minuta de contrato, a qual submeteu à análise da Assessoria Jurídica. (evento 65)

Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência opinando pela possibilidade jurídica de celebração do contrato de locação do imóvel, restando aprovada a minuta, nos termos do art. 74, V da Lei 14.133/21. (PARECER-AJP 8052024).

Do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos, e autorizo a formalização do Contrato de Locação de Imóvel, a ser celebrado entre este Egrégio Tribunal de Justiça e o Sr. ALEXANDRINO PEREIRA LINS NETO, situado na Rua 15 de novembro, nº 241, Centro, Governador Eugênio Barros/MA, cuja ocupação destina-se às instalações do Fórum de Governador Eugênio Barros/MA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 3.411,42 (três mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos), perfazendo no período o valor total de R\$ 204.685,20 (duzentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

À Coordenadoria de Finanças para empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para as demais providências.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/04/2024 16:56 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



DECISÃO-GP - 27682024 / Código: 27AAB99639
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente